



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 079/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N° 005/2018**

PEÇAS MECÂNICA

Art. 25 – Lei 8.666/93



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 079/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018 DATA: 09/07/2018

Dispensou a licitação, cujo objeto é o fornecimento de peças elétricas e de mecânica para conserto de veículos conforme necessitar os vencedores do certame licitatório nº 003/2017 – pregão presencial nº 002/2017, cujo objeto é para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, com fundamento no CAPUT, do artigo 25, da Lei nº. 8.666/93, a favor das empresas: **JAQUELINE APARECIDA PSCHIEDT** (CNPJ nº 17.545.116/0001-09), cujo valor estimado para o ano de 2018 é de: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**, conforme especificações abaixo:

PEÇAS PARTE MECÂNICA		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	Peças de reposição originais para carregadeiras, retroescavadeiras, patrola, tratores etc.	42.500,00
2	Peças de reposição originais para Ônibus	27.500,00
3	Peças de reposição originais para caminhões e caçambas	20.000,00
TOTAL		90.000,00

JUSTIFICATIVA:

A empresa anteriormente citada foi vencedora do CERTAME LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos, pesados e semipesados da frota do Município de Nova Trento, e fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca do veículo. Atendo as seguintes especificações constantes no Edital:

- *A empresa fornecedora dos serviços de mão de obra mecânica deverá enviar para a Prefeitura o orçamento com valores de peças que deverão ser trocadas ou repostas;*



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



- *O Mecânico da prefeitura fará avaliação prévia da relação de peças, atestando a sua necessidade;*
- *A Administração Pública poderá IMPUGNAR valor da peça, caso constate (através de orçamentos) que o valor da peça apresentada na Nota Fiscal (ou orçamento prévio) auferir valor superior a até 5% do praticado no mercado;*

Justificou-se a contratação dos serviços, com fornecimento de material, para evitar atrasos desnecessários no exercício das funções da Administração e desta forma ser eficiente;

Embora preços tenham sido citados nesta inexigibilidade, as empresas estão sujeitas a orçamentos previamente elaborados pela secretaria interessada na prestação de serviço, que poderá adquirir material por valor inferior, em empresa que detenham regularidade fiscal obrigatória.

Submeto o ato à autoridade superior para ratificação.

Aprigio José Botameli
Pregoeiro
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Senhor Aprígio José Botameli (Presidente da Comissão de Licitações), que dispensou o Processo Licitatório, com fundamento no art. 25, CAPUT, a favor da Empresa **JAQUELINE APARECIDA PSCHIEDT** (CNPJ N° 17.545.116/0001-09). Para fornecimento de peças de mecânica para conserto de veículos, conforme solicitação dos Secretários Municipais, sendo que o valor estimado é de: **R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**

Publique-se.

Nova Trento, 09 de julho de 2018.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673215



PARECER JURÍDICO

Ref.: Processo Licitatório n.º 079/2018 – Modalidade: Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2018

Objeto: Fornecimento de peças elétricas e de mecânica para conserto de veículos conforme necessitar a empresa **JAQUELINE APARECIDA PSCHIEDT** (CNPJ N.º 17.545.116/0001-09), mediante inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Com fundamento no CAPUT, do artigo 25, da Lei n.º. 8.666/93, foi remetido a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer, o procedimento licitatório, modalidade inexigibilidade de licitação n.º 005/2018.

Pretende a Administração Municipal, com esse serviço, dar continuidade ao funcionamento dos veículos da frota municipal para que não haja mais prejuízos que o necessário.

Isto posto, estando o presente processo formalmente em ordem, opino pela possibilidade da contratação direta com as pessoas jurídicas em questão, desde que, para formalização do contrato se observe as regras contidas no Diploma Licitacional, bem como se exija toda a documentação referente a habilitação.

Derradeiramente, anoto que está o presente processo condicionado a análise, apreciação e aprovação da autoridade superior.

É o parecer. s.m.j.

Fabiano Alex Berghann
Advogado
Processo Licitatório n.º 079/2018